



EDITAL Nº001/2020

Auxílio financeiro a estudantes do Campus Muzambinho

Os Coordenadores Gerais do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE, Seção Sindical de Muzambinho, tornam público o lançamento do presente edital aos discentes de nível técnico e superior de modalidade presencial, que estejam necessitando de apoio para suprir suas necessidades básicas e de seus familiares, devido às consequências sociais causadas pela pandemia da COVID-19.

OBJETIVOS

1.1 O Edital destina-se a identificar e selecionar os estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2020, conforme item 2 deste edital, que tenham interesse e condições de receber auxílio financeiro, a fim de apoiar, principalmente em relação as condições de manutenção de sua segurança alimentar durante o período de isolamento social, imposto devido a pandemia da COVID-19.

1.2. O presente Edital visa estabelecer a oferta de 11 auxílios, no valor de R\$150,00, pagos em uma única parcela com recursos obtidos através da doação de sindicalizados.

2- DO PÚBLICO PARTICIPANTE

2.1. Este Edital é destinado aos estudantes do Campus Muzambinho, regularmente matriculados no ano letivo de 2020 em nível técnico ou superior, da modalidade presencial.

3 - DOS PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Para se inscrever e participar do presente Edital, o estudante deverá atender aos seguintes pré-requisitos e atentar-se aos critérios de análise que serão utilizados durante a avaliação do seu processo.

3.1. Dos Pré-requisitos e dos Critérios de Seleção

RUA DAS QUARESMEIRAS, Nº 104 – Jardim Primavera – Caixa Postal 32 –
Muzambinho – MG. CEP 37.890-000. FONE: (35) 3571-2040

E-mail: sinasefemuzambinho@hotmail.com

HOME PAGE: <http://www.sinasefemuz.org.br>



- I - Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do Campus Muzambinho, em nível técnico ou superior, e ser beneficiário do Programa Bolsa Família;
- II - Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do Campus Muzambinho, em nível técnico ou superior, ser estudante residente e ter cadastro no CadÚnico com atualização de, pelo menos, dois anos, comprovado mediante a apresentação da Folha Resumo do CadÚnico do grupo familiar;
- III - Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do Campus Muzambinho, em nível técnico ou superior, e ter cadastro no CadÚnico com atualização de, pelo menos, dois anos, comprovado mediante a apresentação da Folha Resumo do CadÚnico do grupo familiar;
- V - Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do Campus Muzambinho, em nível técnico ou superior, e não se enquadrarem nas três categorias anteriores.

4 - DA INSCRIÇÃO, DO PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Da Realização da Inscrição

4.1.1. Para realizar a Inscrição e se candidatar a receber o auxílio ofertado pelo SINASEFE/Seção Sindical de Muzambinho, é necessário que o estudante siga as datas estabelecidas em cronograma do presente edital e envie o requerimento, bem como os documentos necessários, para o seguinte e-mail: sinasefemuzambinho@hotmail.com.

4.2. Do Requerimento e da Documentação

4.2.1 A classificação seguirá os critérios do item 3 e será realizada por pessoa designada pela Direção da Seção Sindical de Muzambinho contando com apoio voluntário, se necessário for, do profissional do Serviço Social do Campus Muzambinho;

4.2.2 Para estudantes que recebem bolsa família deverá ser apresentado os seguintes documentos: requerimento de inscrição (anexo I), comprovante de recebimento do bolsa família (referência: maio ou junho) e comprovante de matrícula;

4.2.3. Para estudantes com Cadastro Social e que se enquadram no Item 3 incisos II e III, deverá ser apresentado os seguintes documentos: requerimento de inscrição (anexo I)

devidamente preenchido para observação do regime acadêmico (residente, externo

RUA DAS QUARESMEIRAS, N° 104 – Jardim Primavera – Caixa Postal 32 –
Muzambinho – MG. CEP 37.890-000. FONE: (35) 3571-2040

E-mail: sinasefemuzambinho@hotmail.com

HOME PAGE: <http://www.sinasefemuz.org.br>



ou **semiresidente**), Folha Resumo do CadÚnico atualizada (válida por até dois anos) e comprovante de matrícula;

4.2.4. Para estudantes que não recebem bolsa família, não são residentes ou não possuem cadastro social, os seguintes documentos deverão ser apresentados: requerimento de inscrição (anexo I) e comprovante de matrícula.

5 - DO DEPÓSITO

5.1 O depósito dos auxílios será realizado entre os dias 30/06/2020 a 05/07/2020. Para tanto, o estudante contemplado necessita informar os seus dados bancários ou de algum familiar indicado para o recebimento. Essa etapa tem como objetivo apoiar o discente do Campus Muzambinho sem haver a necessidade de deslocamento até a cidade de Muzambinho.

6 – DO CRONOGRAMA

Data	ETAPAS
17 de junho de 2020	Abertura
17 a 23 de junho de 2020	Inscrição através de e-mail (observar item 4.1.1)
25 de junho de 2020	*Divulgação de Resultado Final
Até 29 de junho de 2020	Envio de dados

*Resultado a ser divulgado de acordo com números de CPF para garantia do sigilo.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O Edital, bem como o Resultado Final serão publicados no site do SINASEFE – Seção Sindical de Muzambinho, sendo o endereço de acesso: www.sinasefemuz.org.br .

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caso haja mais doações para essa finalidade, além das descritas no Item 1.2 deste Edital, seguir-se há, lista de classificação.

RUA DAS QUARESMEIRAS, N° 104 – Jardim Primavera – Caixa Postal 32 –
Muzambinho – MG. CEP 37.890-000. FONE: (35) 3571-2040

E-mail: sinasefemuzambinho@hotmail.com
HOME PAGE: <http://www.sinasefemuz.org.br>



- 8.2. Para retirada de dúvidas o estudante poderá encaminhar e-mail para o endereço sinasefemuzambinho@hotmail.com , entrar em contato via o aplicativo Whatsapp (35) 987022040 ou pelo telefone (35) 3571-2040, das 07 às 13 horas.
- 8.3. Os estudantes deverão encaminhar os dados bancários em até três (3) dias da data de divulgação do Resultado Final. Caso a orientação de envio dos dados bancários não seja seguida, o candidato contemplado será inserido no final da listagem e o próximo candidato classificado será chamado.
- 8.4. A classificação do estudante se dará de acordo com os documentos apresentados na inscrição e não somente pelas informações contidas no requerimento.
- 8.5. Os dados encaminhados ficarão sob a guarda da Seção Sindical de Muzambinho e, em hipótese alguma, serão disponibilizados a terceiros, além da obrigatoriedade de respeito, por parte do avaliador, ao sigilo.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Seção Sindical de Muzambinho que poderá contar com apoio técnico para subsidiar sua decisão.

Poliana Coste e Colpa
Coordenadora Geral
SINASEFE
Seção Sindical de Muzambinho

Márcio Maltarolli Quida
Coordenador Geral
SINASEFE
Seção Sindical de Muzambinho



ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

RG: _____ CPF: _____-_____

Nome da Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Modalidade do Curso: () Técnico Integrado () Técnico Subsequente () Superior Curso

Regime Acadêmico: () Residente () Semiresidente () Não Residente

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____-_____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Celular:(____) _____

Endereço de e-mail: _____

Vem requerer, junto ao SINASEFE- Seção Sindical de Muzambinho, participação no processo seletivo para apoio financeiro em decorrência de dificuldades socioeconômicas geradas pela Pandemia por COVID-19.

Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família (inclusive você, avós, tios, primos, amigos que morarem também) e informe a renda daqueles que trabalham.

NOME	Parentesco	IDADE	Profissão	Renda Mensal
	estudante			



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

SINA SEFE. Fundado em 20 /09/1989 – CNPJ: 03.658.820/0019-92

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do requerente

Observações do avaliador:

Resultado:

Assinatura do avaliador

RUA DAS QUARESMEIRAS, Nº 104 – Jardim Primavera – Caixa Postal 32 –
Muzambinho – MG. CEP 37.890-000. FONE: (35) 3571-2040

E-mail: sinasefemuzambinho@hotmail.com
HOME PAGE: <http://www.sinasefemuz.org.br>